



INDICAÇÃO N.º 660, DE 2025

APROVADO
EM: 04 / 12 / 2025
12
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante que determine aos órgãos competentes a adoção de políticas públicas e procedimentos administrativos voltados para a simplificação e agilização dos processos de licenciamento, abertura e fechamento de empresas, com vistas à redução da burocracia e à melhoria do ambiente de negócios no município.

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico local depende, entre diversos fatores, da criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo e à instalação de novos negócios. Processos burocráticos longos e complexos desestimulam micro e pequenos empreendedores, dificultam a formalização de atividades e retardam investimentos no município.

A modernização administrativa e a simplificação documental possibilitam maior eficiência, transparência e agilidade no atendimento ao cidadão, ao mesmo tempo em que fortalecem a economia municipal, gerando emprego e renda.

Além disso, medidas de desburocratização estão em consonância com diretrizes nacionais, como a Lei da Liberdade Econômica (Lei Federal nº 13.874/2019), que estabelece princípios para facilitar a abertura de empresas e a atuação do empreendedor sem entraves excessivos por parte do poder público.

Ao facilitar os trâmites administrativos, São Gonçalo do Amarante se torna mais atrativo a investimentos, incentiva a formalização de pequenos negócios e fortalece a economia local, especialmente nas áreas de comércio, serviços e inovação.

Assim, a iniciativa aqui proposta está diretamente relacionada ao interesse público e ao desenvolvimento econômico sustentável do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e o devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.

Francisco Ivan de Oliveira
FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)